



# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

## **PORTARIA N.º 024/SP, de 01 de fevereiro de 2023.**

**Pétala Gonçalves Lacerda**, Prefeita do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso XIII, da Lei Orgânica do Municipal,

### **RESOLVE:**

Conceder a Sra. Ana Carolina Abrantes Martinelli, servidora municipal, portadora do RG n° 30.106.202-X, cadastrada no PIS/PASEP sob n° 12646644258, ocupante do emprego permanente de Terapeuta Ocupacional, **lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, afastamento sem remuneração, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, pelo período de 01 ano, conforme Processo n° 9438/2022.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, 01 de fevereiro de 2023..

**Pétala Gonçalves Lacerda**  
**Prefeita Municipal**

Livro página: 02

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868  
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21